RESOLUÇÃO Nº 83 / 98 de 25 de novembro de 1998

APROVA O RESULTADO DO CONCURSO PÙBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE ESPERA FE LIZ, E INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Espera Feliz, nos termos da Resolução nº 82/98 de 21/10/1998.

Art. 2º - Institui como Hino Oficial do Município de Espera Feliz, o Hino intitulado, Hino para Espera Feliz, de autoria lêtra e música do Dr. Juarez de Oliveira, conforme resultado do concurso, constante do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 25 de novembro de 1.998.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Presidente da Câmara